

**CONCURSO DE PROMOÇÃO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE 22 POSTOS DA
CATEGORIA DE SUBCHEFE DE 1.ª CLASSE, DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR**

AVISO

ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do(a) candidato(a)	José Joaquim Pinto da Silva Marques
Código Candidato(a)	Ref.ª K/202424/2024
Exposições	<i>Solicito esclarecimento quanto à forma de calculo da Avaliação curricular, nomeadamente no ponto relativo à avaliação de desempenho; Se é a soma da avaliação dos 2 últimos biénios em função do valor atribuído por nota multiplicada por 2 ou se é calculada de outra forma.</i>
Análises e Deliberações	Analizados os fundamentos apresentados, o júri esclarece o seguinte sobre o método de cálculo da avaliação de desempenho (AD): A avaliação de desempenho é valorada de 0 a 20 e em relação aos biénios 2019/2020 e 2021/2022, de acordo com o divulgado no aviso de abertura e na ata n.º 1. Assim, o resultado final desse parâmetro reflete a média simples das valorações de cada biénio.

Nome do(a) candidato(a)	Pedro Luís Pereira Carmo da Cunha
Código Candidato(a)	Ref.ª K/212424/2024
Exposições	<i>Venho por uma alegação dos resultados da avaliação curricular no projeto de lista de ordenação final do concurso interno promoção sub. Chefe 1 classe. Visto ter feito uma reclamação em fevereiro da nota de avaliação de desempenho que me foi atribuída no ano 2022/2023, o que fazer nos termos disposto no ART. 51º da portaria nº 437/-B/2009. Visto que a minha alegação a nota tem influência no resultado final do concurso. Assim peço deferimento</i>
Análises e Deliberações	Analizados os fundamentos apresentados, o júri esclarece o seguinte sobre o método de avaliação de desempenho (AD): A avaliação de desempenho considerada para este procedimento é a que consta do processo individual do trabalhador, devidamente homologada pelo dirigente máximo do serviço de acordo com o legalmente exigido, produzindo a avaliação todos os seus efeitos após a tomada de conhecimento da homologação pelo avaliado. A classificação de serviço é fator de apreciação obrigatório nos respetivos procedimentos concursais limitados, de acordo com o previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07. Eventuais alterações às avaliações de desempenho aqui consideradas, após conclusão deste concurso, não são competência deste júri, devendo ser avaliadas em sede própria.

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os(as) demais candidatos(as) excluídos(as) tivessem apresentado qualquer pronuncia, mantém-se a sua exclusão, de acordo com o previsto no aviso de abertura.

Todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que se consideram excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

TERCEIRO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	CP	AC	CF = (CP + AC) / 2
1	Carlos Alberto Marques da Silva	Ref. ^a K/202410/2024	17,53	19,17	18,35
2	Sandro Alexandre de Sá Pereira	Ref. ^a K/202411/2024	18,96	17,00	17,98
3	Alberto José Silva Ferreira	Ref. ^a K/20245/2024	18,88	16,17	17,52
4	armando Almeida Rosas	Ref. ^a K/202414/2024	16,20	17,83	17,02
5	Eduardo Jorge Pereira Silva	Ref. ^a K/202418/2024	19,10	14,67	16,88
6	Ricardo Manuel Soares Fernandes	Ref. ^a K/20247/2024	16,62	17,00	16,81
7	Rui Manuel da Costa Moreira Rodrigues	Ref. ^a K/202419/2024	18,07	15,33	16,70
8	Amândio Gomes Lopes	Ref. ^a K/202413/2024	17,99	15,33	16,66
9	Flávio Jose Silva Vieira	Ref. ^a K/20249/2024	17,77	15,00	16,39
10	João Manuel Pereira Braga Rodrigues	Ref. ^a K/202425/2024	16,89	15,33	16,11
11	Hélder Sérgio Gonçalves dos Santos Silva	Ref. ^a K/20248/2024	15,11	17,00	16,06
12	José Joaquim Pinto da Silva Marques	Ref. ^a K/202424/2024	16,07	15,83	15,95
13	Paulo Alexandre Oliveira Costa	Ref. ^a K/202415/2024	17,63	13,67	15,65
14	António Manuel Passo Pimenta	Ref. ^a K/202412/2024	15,95	15,33	15,64
15	Marco Paulo Brito Xavier de Carvalho	Ref. ^a K/202416/2024	12,00	17,83	14,92
16	Pedro Manuel de Freitas Neves	Ref. ^a K/20242/2024	14,07	15,67	14,87
17	João Paulo Rodrigues de Sá	Ref. ^a K/20246/2024	15,33	13,67	14,50
18	Pedro Luís Pereira Carmo da Cunha	Ref. ^a K/202421/2024	12,67	16,17	14,42
19	João Miguel Vilela Malheiro	Ref. ^a K/20244/2024	14,77	13,67	14,22
20	António Alexandre da Cunha Cruz	Ref. ^a K/202423/2024	13,77	13,67	13,72
21	Pedro Miguel Sousa Paiva	Ref. ^a K/202427/2024	13,09	14,00	13,55
22	Artur Manuel Alves Ferreira	Ref. ^a K/202417/2024	9,55	13,67	11,61

Legenda: CP – Curso de Promoção; AC - Avaliação Curricular; CF – Classificação Final.

QUARTO - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Assim, nos termos do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri propõe a remessa da presente Lista de Classificação Final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para Homologação e

posteriormente para notificação dos(as) candidatos(as), destas deliberações, incluindo os(as) candidatos(as) que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

QUINTO - PUBLICIDADE

Após homologação, a Lista de Classificação Final é afixada nos locais de estilo habituais do Município de Braga, nomeadamente, no Quartel da Companhia de Bombeiros e disponibilizada na Plataforma de Recrutamento do Município de Braga, em <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>.

SEXTO – NOTIFICAÇÕES

O júri delibera, ainda, que as comunicações e notificações efetuadas aos(às) candidatos(as) são realizadas pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via Plataforma de Recrutamento do Município de Braga, através do email indicado no formulário de candidatura, pelo(a) candidato(a), com vista a dar cumprimento ao art.º 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Braga, 08 de agosto de 2024.

A Diretora de Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos